



INDICAÇÃO N° 6755

Recolhimento dos galhos e resíduos de poda de árvores realizados por empresas nas calçadas e vias públicas do município.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

03 / 04 / 2018

CONSIDERANDO que muitos galhos e resíduos de corte das árvores decorrentes do serviço de poda em passeios e vias públicas não estão sendo recolhidos, sobretudo nos casos de poda onde existe fiação da rede de energia elétrica no local;

CONSIDERANDO que os prestadores destes serviços deveriam ser multados por sujar e obstruir o passeio público e o leito carroçável das vias públicas com os dejetos gerados pela sua atividade econômica, sem prejuízo da verificação dessas podas terem sido realizadas de maneira irregular ou através de empresas contratadas pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que, no entanto, enquanto aguardamos a Prefeitura resolver esse problema, o Poder Público não deve ficar sem proporcionar à população uma cidade limpa, com passeios e vias públicas desobstruídos e em boas condições de uso, portanto, providenciar o devido recolhimento do material referido,

Assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para recolhimento dos galhos e resíduos de poda de árvores realizados por empresas nas calçadas e vias públicas do município.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

GUSTAVO MARTINELLI